



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

JUSTIFICATIVA - PL 0235/2018

A presente propositura visa estabelecer a necessidade de remanejamento dos valores devolvidos pela Câmara Municipal ao Executivo por força da lei orçamentária para todas as prefeituras regionais localizadas no Município de São Paulo, de forma igualitária.

Dessa forma, o dinheiro deverá ser dividido e destinado em partes iguais a todas as Prefeituras Regionais a fim de que haja mais eficiência na prestação dos serviços e obras públicos, principalmente na periferia.

Por se tratar de assunto de interesse local, o projeto encontra guarida no artigo 30 da Constituição Federal, cuja competência pertence ao Município.

Por essa razão, conto com o apoio dos Nobres pares para esse projeto tão relevante para o Município de São Paulo.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 07/06/2018, p. 75

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.